



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2025/SEE

Processo nº 0014.015399.00224/2024-15

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por **ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** todos os atos e decisões da Comissão para avaliação e classificação, referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, em favor de:

1. **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS NOVA VIDA GLEBA PARA-RURAL** (CNPJ: 49.010.723/0001-60), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 no valor total de **R\$ 412.680,10** (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos);
2. **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO JURUÁ - JURUÁ ALIMENTOS** (CNPJ: 39.731.729/0001-73), para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20 e 21, no valor total de **R\$ 2.190.909,39** (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e nove reais e trinta e nove centavos);
3. **AAURJ - ASSOCIAÇÃO AGRICOLA UNIDOS DO RAMAL DO JAPAOZINHO** (CNPJ: 58.899.690/0001-42), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 22, no valor total **R\$ 313.956,28** (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);
4. **COOPERATIVA NOVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DE FARINHA DO VALE DO JURUÁ - COOPERFARINHA** (CNPJ: 07.643.660/0001-30), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22, no valor total de **R\$ 3.319.135,87** (três milhões, trezentos e dezenove mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
5. **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA VILA ASSIS BRASIL - RAMAL MACAXEIRAL I** (CNPJ: 19.444.665/0001-12), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de **R\$ 1.581.093,91** (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil noventa e três reais e noventa e um centavos);
6. **EDMAR LIMA DA CRUZ** (CPF: 658.371.342-04), para os itens 4, 5, 10, 13, 14, 15, 18 e 20, no valor total de **R\$ 45.462,20** (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);
7. **MARIA CLEIDEMAR VIEIRA DE OLIVEIRA** (CPF: 841.381.902-44), para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19 e 20, no valor total de **R\$ 39.992,18** (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos);
8. **ADONAI DE OLIVEIRA REBOUÇAS** (CPF: 233.390.392-91), para os itens 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de **R\$ 37.593,00** (trinta e sete mil quinhentos e noventa e três reais);
9. **FRANCISCO DO AMARAL FARIAS** (CPF: 589.975.202-53), para os itens 4, 7, 9, 10, 12, 15, 17, 19 e 20, no valor total de **R\$ 34.455,00** (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
10. **FRANCISCO DA SILVA GOMES** (CPF: 391.289.892-87), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de **R\$ 39.993,70** (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos);
11. **FRANCISCO DA CRUZ AZEVEDO** (CPF: 002.662.242-45), para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15, 19 e 20, no valor total de **R\$ 39.906,00** (trinta e nove mil novecentos e seis reais);
12. **IARA BRENDA SOUZA DA SILVA** (CPF: 034.592.142-95), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de **R\$ 39.993,70** (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos);
13. **UANA DA SILVA PINHEIRO** (CPF: 044.565.502-01), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15 e 20, no valor total de **R\$ 39.046,04** (trinta e nove mil quarenta e seis reais e quatro centavos);
14. **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO** (CPF: 874.701.442-34), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de **R\$ 44.781,70** (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos);
15. **PEDRO DA CRUZ AZEVEDO** (CPF: 972.522.982-72), para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15 e 19, no valor total de **R\$ 39.918,00** (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais).

[Assinado Eletronicamente]
Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação e Cultura**, em 13/05/2025, às 08:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015450280** e o código CRC **DE9762BF**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00224/2024-15

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, permanente e serviço para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria Raimunda Balbino, localizada Rua Tião Natureza, 349 CEP: 69911-204, – Bairro Palheiral, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de:

Lote 05: R\$ 13.175,50 (treze mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

2. Especificações Técnicas dos itens: por lote

ITEM 1: Material de Expediente/Pedagógico:

ITE (LOTE 05): Serviço manutenção e retirada dos equipamentos e reparos de gás em 08 ar

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
33	Serviço de manutenção com retirada dos equipamentos, e reparos de limpeza com reposição de gás, de 8 ar condicionados de 30 mil btus, das salas de aulas, com material e mão de obra	SERV	8
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
34	Serviço de manutenção e reparos e instalação em 3 ar condicionados de 30 mil btus, da sala de aula(02), cantina (1), com material e mão de obra incluso.obra incluso	SERV	03
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
35	Serviço de manutenção e limpeza em 2 bebedouros industriais 60 litros com limpeza em dutos de água e higienização completa com reposição de filtro, e mão de obra e material incluso.	SERV	2
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
36	Serviço e manutenção e troca de 10 sifão: (06) escovodromo, (02)lavatório de mão, (02)bebedouro, troca de 19 torneiras inox, (06) no escovódromo, (11) bebedouro e (2) lavatório de mão no	SERV	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – Art. 25, inciso III – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

A entrega da documentação das empresas para análise até dia 19/05/25, até as 17:00h e

As propostas apresentadas serão analisadas abertura dos envelopes para julgadas na Escola Maria Raimunda Balbino, no dia: 20 de Maio às 16:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Duque de Caxias no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Duque de Caxias no prazo de 15 (quinze) dias úteis (nos aparelhos de ar condicionados) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rio Branco – Acre, 13 de Maio de 2025

Jose Ramos Cordeiro

Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0014.015399.00224/2024-15

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR todos os atos e decisões da Comissão para avaliação e classificação, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, em favor de: 1. ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS NOVA VIDA GLEBA PARA-RURAL (CNPJ: 49.010.723/0001-60), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 no valor total de R\$ 412.680,10 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos); 2. COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, AGRICULTO-

RES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO JURUÁ - JURUÁ ALIMENTOS (CNPJ: 39.731.729/0001-73), para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20 e 21, no valor total de R\$ 2.190.909,39 (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e nove reais e trinta e nove centavos); 3. AAURJ - ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA UNIDOS DO RAMAL DO JAPAOZINHO (CNPJ: 58.899.690/0001-42), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 22, no valor total R\$ 313.956,28 (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); 4. COOPERATIVA NOVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DE FARINHA DO VALE DO JURUÁ - COOPERFARINHA (CNPJ: 07.643.660/0001-30), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22, no valor total de R\$ 3.319.135,87 (três milhões, trezentos e dezenove mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos); 5. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA VILA ASSIS BRASIL - RAMAL MACAXEIRAL I (CNPJ: 19.444.665/0001-12), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 1.581.093,91 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil noventa e três reais e noventa e um centavos); 6. EDMAR LIMA DA CRUZ (CPF: 658.371.342-04), para os itens 4, 5, 10, 13, 14, 15, 18 e 20, no valor total de R\$ 45.462,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); 7. MARIA CLEIDEMAR VIEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 841.381.902-44), para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 39.992,18 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos); 8. ADONAI DE OLIVEIRA REBOUÇAS (CPF: 233.390.392-91), para os itens 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 37.593,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e três reais); 9. FRANCISCO DO AMARAL FARIAS (CPF: 589.975.202-53), para os itens 4, 7, 9, 10, 12, 15, 17, 19 e 20, no valor total de R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); 10. FRANCISCO DA SILVA GOMES (CPF: 391.289.892-87), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 39.993,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos); 11. FRANCISCO DA CRUZ AZEVEDO (CPF: 002.662.242-45), para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15, 19 e 20, no valor total de R\$ 39.906,00 (trinta e nove mil novecentos e seis reais); 12. IARA BRENDA SOUZA DA SILVA (CPF: 034.592.142-95), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 39.993,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos); 13. UANA DA SILVA PINHEIRO (CPF: 044.565.502-01), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15 e 20, no valor total de R\$ 39.046,04 (trinta e nove mil quarenta e seis reais e quatro centavos); 14. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO (CPF: 874.701.442-34), para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 44.781,70 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos); 15. PEDRO DA CRUZ AZEVEDO (CPF: 972.522.982-72), para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15 e 19, no valor total de R\$ 39.918,00 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais).

Rio Branco (AC), 13 de maio de 2025
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO/SEE Nº 185/2025
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
 SEI Nº 0014.015399.00115/2025-71

DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 28.509,90 (vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos), conforme indicação de participação do(s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 – Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE).

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 30 de Abril de 2025.

ASSINAM: Reginaldo Luís Pereira Prates - Secretário de Estado de Educação e Cultura – Em exercício - Pela Contratante
 Rosângela Neide de Souza - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 COMITÊ EXECUTIVO JOÃO DE DEUS RODRIGUES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025
 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola João de Deus Rodrigues através do Comitê Executivo João de Deus Rodrigues torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo João de Deus Rodrigues.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha), permanente e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola João de Deus Rodrigues, localizada à BR 364, Km 33, Ramal Jorge Viana Km 03, Bairro Polo Dom Moacir Grechi, CEP nº 69.926-000, Município Bujari, Estado Acre.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 21.684,30 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção do ar condicionado, com limpeza e recarga de gás	Serviço	1
2	Serviço contábeis de Escrituração Contábil Fiscal - ECF	Serviço	1
3	recarga de gás 13 Kg	Unidade	7
4	caixa de papel A4 com 10 resmas de 500 fl	Unidade	2
5	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, cores sortidas	Unidade	50
6	Papel cartão 48cm x 66 cm, cores sortidas	Unidade	50
7	EVA 600x400x2mm, cores sortidas	Unidade	50
8	Fita adesiva transparente 48mm x 40mm	Unidade	8
9	Fita dupla face transparente 19mm x 30m	Unidade	20
10	Cola Branca 40gr com 12 unidades	caixa	4
11	Pincel para quadro branco azul	caixa	4
12	Pincel para quadro branco preto	caixa	2
13	Recarga pra pincel de quadro branco preto 500 ml	caixa	4
14	Lápis de escrever caixa com 144 unidades	caixa	1
15	caneta preta caixa com 50 unidades	caixa	1
16	caneta azul caixa com 50 unidades	caixa	1

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 178//2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

SEI Nº 0014.015399.00121/2025-28

DO OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 39.399,16 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 30 de Abril de 2025.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES- Secretário de Estado de Educação e Cultura - EM EXERCÍCIO - Pela Contratante MARIA FRANCISCA BEZERRA FERNANDES

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 186/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

SEI Nº 0014.015399.00120/2025-83

DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 39.902,00 (trinta e nove mil novecentos e dois reais), conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 30 de Abril de 2025.

Reginaldo Luis Pereira Prates - Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício - Pela Contratante e Maicon de Oliveira Souza- Contratado

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 187/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO SEI Nº 0014.015399.00108/2025-79

DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 21.191,40 (vinte e um mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 30 de Abril de 2025.

Reginaldo Luis Pereira Prates - Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício - Pela Contratante e Lanna Andrade Santos - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 190//2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

SEI Nº 0014.015399.00082/2025-69

DO OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 852.045,52 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC 6 de MAIO de 2025.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES- Secretário de Estado de Educação e Cultura - EM EXERCÍCIO - Pela contratante COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PISCICULTORES NO ACRE - COOPESQ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

PROCESSO Nº 0014.015399.00224/2024-15

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR todos os atos e decisões da Comissão para avaliação e classificação, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, em favor de: 1. ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS NOVA VIDA GLEBA PARA-RURAL (CNPJ: 49.010.723/0001-60), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 no valor total de R\$ 412.680,10 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos); 2. COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO JURUÁ - JURUÁ ALIMENTOS (CNPJ: 39.731.729/0001-73), para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20 e 21, no valor total de R\$ 2.190.909,39 (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e nove reais e trinta e nove centavos); 3. AURI - ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA UNIDOS DO RAMAL DO JAPAOZINHO (CNPJ: 58.899.690/0001-42), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 22, no valor total R\$ 313.956,28 (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); 4. COOPERATIVA NOVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DE FARINHA DO VALE DO JURUÁ - COOPERFARINHA (CNPJ: 07.643.660/0001-30), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22, no valor total de R\$ 3.319.135,87 (três milhões, trezentos e dezenove mil centos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos); 5. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA VILA ASSIS BRASIL - RAMAL MACAXEIRAL I (CNPJ: 19.444.665/0001-12), para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 1.581.093,91 (um

milhão, quinhentos e oitenta e um mil noventa e três reais e noventa e um centavos); 6. EDMAR LIMA DA CRUZ, para os itens 4, 5, 10, 13, 14, 15, 18 e 20, no valor total de R\$ 45.462,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); 7. MARIA CLEIDEMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 39.992,18 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos); 8. ADONAI DE OLIVEIRA REBOUÇAS, para os itens 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 37.593,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e três reais); 9. FRANCISCO DO AMARAL FARIAS, para os itens 4, 7, 9, 10, 12, 15, 17, 19 e 20, no valor total de R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); 10. FRANCISCO DA SILVA GOMES, para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 39.993,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos); 11. FRANCISCO DA CRUZ AZEVEDO, para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15, 19 e 20, no valor total de R\$ 39.906,00 (trinta e nove mil novecentos e seis reais); 12. IARA BRENDA SOUZA DA SILVA, para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 39.993,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos); 13. UANA DA SILVA PINHEIRO, para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15 e 20, no valor total de R\$ 39.046,04 (trinta e nove mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos); 14. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 44.781,70 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos); 15. PEDRO DA CRUZ AZEVEDO, para os itens 2, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15 e 19, no valor total de R\$ 39.918,00 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais).

Rio Branco /AC, 13 de maio de 2025.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Gestão Participativa: Fortalecendo a Justiça com a Voz da Sociedade - Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026. O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá realizará audiência pública no município de Porto Grande, para recebimento de sugestões com vistas à formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026, conforme disposto na Resolução CNJ 221/2016 e as Portarias n. 114/2016 - CNJ (Diretrizes das Metas) e 411/2024 - CNJ Prêmio de Qualidade. A realização da audiência possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil, às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva. A audiência pública será realizada no município de Porto Grande, no dia 6 de junho de 2025, das 15 às 17h, no auditório do Instituto Federal de Educação - IFAP, em formato presencial. Quaisquer documentos ou solicitação de informações, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados, por via eletrônica, para o e-mail seplan@tjap.jus.br.

Macapá-AP, 22 de maio de 2025.

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025-SECCOMPRAS

PROCESSO SIGA nº 00002/HEMOAP/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRO DOMÉSTICOS CONSTANTES NO CONVÊNIO N.º 968521/2024, visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br. A abertura das propostas será em 12/06/2025, às 8h30min (horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (horário de Brasília). O edital completo, seus anexos e quaisquer informações poderão ser obtidas pelos e-mails licita14@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 23 de maio de 2025.

FLÁVIA CHRISTINA SOARES LUZ DA COSTA
Coordenadora de Processos de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-SECCOMPRAS

PROCESSO SIGA nº 00041/PGE/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, copeiragem, jardinagem, lavador e operador de máquina costal, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e EPI's, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integra o Edital, independente de transcrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br. A abertura das propostas será em 12/06/2025, às 8h30min (horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (horário de Brasília). O edital completo, seus anexos e quaisquer informações poderão ser obtidas pelos e-mails licita01@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 23 de maio de 2025.

FLÁVIA CHRISTINA SOARES LUZ DA COSTA
Coordenadora de Processos de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025-SECCOMPRAS

REMARCAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00011/SECCOMPRAS/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - CURATIVOS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integram o Edital, independente de transcrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br. A abertura das propostas será em 11/06/2025, às 8h30min (horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (horário de Brasília). O edital completo, seus anexos e quaisquer informações poderão ser obtidas pelos e-mails licita1@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 23 de maio de 2025.

FLÁVIA CHRISTINA SOARES LUZ DA COSTA
Coordenadora de Processos de Licitações